



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo n° 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ELIZANDRO ERNI DA COSTA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, quatorze dias de maio de 2020

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**SIGOLIN & SIGOLIN LTDA**

CNPJ Nº: 26.354.244/0001-66

**DELVIR LUIZ SIGOLIN**

CPF Nº: 387.956.980-00

Testemunhas:

**LUCIANA GABROSKI PINTO**  
 CPF Nº: 044.777.179-54

**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
 CPF Nº: 717.616.759-15



00303

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER

CNPJ Nº 29.985.283/0001-50

Representante: OLMAR DALL ONDER

CPF nº 283.048.889-04

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (Trinta e Um Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/05/2020
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2011
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/05/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	4705
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



00304

# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 199.480,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>18/05/2020</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDICÃO:	<u>2011</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>16/05/2020</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDICÃO:	<u>1705</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	





00305

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRE SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 101.210,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/05/2020
JORNAL:	RMP
EDIÇÃO:	2011
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	16/05/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDIÇÃO:	1705
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	





00006

## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SIGOLIN &amp; SIGOLIN LTDA

CNPJ Nº 26.354.244/0001-66

Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN

CPF nº 387.956.980-00

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 50.170,00 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/05/2020
JORNAL:	AMP
EDICÃO:	2011
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18/05/2020
JORNAL:	TRIBUNA REGIONAL
EDICÃO:	1705
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Decretos Municipais nº 3.603/2020, Decreto Municipal nº 3.604/2020 e Decreto Municipal nº 3.606/2020, que “Dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e adota medidas de enfrentamento ao COVID – 19 em consonância com os Decretos Estadual nº 4.317, 4.318 e 4.388/2020 e dá outras providências”.

**Artigo 3º** - Em decorrência do Decreto Federal 10.202 de 20 de março de 2020, fica autorizado a volta das atividades religiosas como cultos, missas e atividades espirituais desde que seguidas obrigatoriamente as seguintes regras:

**I** – As celebrações e cultos religiosos poderão ser realizados nas Quartas-feiras, aos Sábados e Domingos, nos horários das 19h00min às 20h00min;

**II** – Fica proibido o acesso das crianças menores de 12 anos e restringindo o acesso dos idosos maiores de 60 anos de idade;

**III** – Deverão ser adotadas medidas de espaçamento frontal e lateral entre as cadeiras individuais, observado a distância mínima de 2m (dois metros) entre as mesmas. Já nos bancos de uso coletivo deverão seguir o espaçamento frontal e lateral de 2 m (dois metros) e ainda devem ser adotadas medidas de isolamento dos assentos garantindo que os mesmos não irão ser utilizados;

**IV** – No momento da Santa Ceia /Eucaristia, deverão realizar nas filas a demarcação fixa no chão indicando o espaçamento de 2 m (dois metros) entre cada pessoa, além de estabelecer a o fluxo antes e após receber a santa ceia, ou seja, deverão seguir o fluxo para receber em um corredor e após o recebimento a saída deverá se dar por outro corredor, a fim de evitar acúmulo de pessoas;

**V** – Deverá ser disponibilizado, permanentemente, recipiente contendo álcool em gel 70%, para uso das pessoas/fieis, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa, além da porta de acesso principal;

**VI** – Deverá disponibilizar uma pessoa exclusiva para controlar o fluxo de entrada das pessoas, para atender a capacidade de cada igreja, templo entre outros, além desta estar oferecendo o Álcool gel 70% para a higienização das mãos;

**VII** – Deverá ser adotada medidas para ampla ventilação com maior circulação de ar mantendo o ambiente aberto e arejado. Fica proibido o uso de ventiladores;

**VIII** – É obrigatório o uso de máscaras para participar dos cultos e celebrações religiosas para todas as pessoas, incluindo os ministros, coroinhas, padres, pastores, freiras, enfim, todos os colaboradores, devendo estas ser retiradas somente no momento da Santa Ceia/Eucaristia e logo recolocadas novamente;

**IX** - Deverá ser realizada a higienização de todos os mobiliários, portas, maçanetas, microfones, piso, paredes e de todos os materiais utilizados para a realização dos cultos e celebrações religiosas com utilização de produtos de limpeza recomendados pelos órgãos de saúde com registro na ANVISA (hipoclorito de sódio/ água sanitária);

**X** – Deverão ser retirados ou lacrados, de maneira que impossibilite o uso, os bebedouros que propiciam proximidade entre a boca e o dispensador da água;

**XI** – Ficam proibidos de frequentar os cultos ou celebrações religiosas todas as pessoas que apresentarem sintomas respiratórios, devendo estas serem encaminhadas para atendimento médico na Unidade Sentinela de Sintomáticos respiratórios (antiga UPA- Posto de Saúde Central) de segunda a sexta feira das 7h00min às 23h00min e nos finais de semana e feriados no Hospital e Maternidade Santa Izabel.;

**XII** - Deverá ser fixada em local visível a capacidade de atendimento das igrejas ou templos religiosos, conforme as normas impostas e emitidas pela Vigilância Sanitária do município;

**XIII** - Fica estabelecido que a Santa Ceia/Eucaristia deverá ser entregue nas mãos de cada fiel;

**XIV**- As normas de distanciamento deverão ser seguidas por todos os colaboradores durante todo o tempo de duração das celebrações e cultos religiosos;

**Parágrafo único:** Os responsáveis legais dos Templos e Igrejas deverão obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, após realização de vistoria por servidores da vigilância sanitária.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto perdurar a “Situação de Emergência” em saúde pública em virtude do COVID -19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**A2A48F96

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER

CNPJ Nº 29.985.283/0001-50

Representante: OLMAR DALL ONDER

CPF nº 283.048.889-04

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (Trinta e Um Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**16FDC37E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 199.480,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**0605AF74

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRE SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.



Decretos Municipais nº 3.603/2020, Decreto Municipal nº 3.604/2020 e Decreto Municipal nº 3.606/2020, que “Dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e adota medidas de enfrentamento ao COVID – 19 em consonância com os Decretos Estadual nº 4.317, 4.318 e 4.388/2020 e dá outras providências”.

**Artigo 3º** - Em decorrência do Decreto Federal 10.202 de 20 de março de 2020, fica autorizado a volta das atividades religiosas como cultos, missas e atividades espirituais desde que seguidas obrigatoriamente as seguintes regras:

**I** – As celebrações e cultos religiosos poderão ser realizados nas Quartas-feiras, aos Sábados e Domingos, nos horários das 19h00min às 20h00min;

**II** – Fica proibido o acesso das crianças menores de 12 anos e restringindo o acesso dos idosos maiores de 60 anos de idade;

**III** – Deverão ser adotadas medidas de espaçamento frontal e lateral entre as cadeiras individuais, observado a distância mínima de 2m (dois metros) entre as mesmas. Já nos bancos de uso coletivo deverão seguir o espaçamento frontal e lateral de 2 m (dois metros) e ainda devem ser adotadas medidas de isolamento dos assentos garantindo que os mesmos não irão ser utilizados;

**IV** – No momento da Santa Ceia /Eucaristia, deverão realizar nas filas a demarcação fixa no chão indicando o espaçamento de 2 m (dois metros) entre cada pessoa, além de estabelecer a o fluxo antes e após receber a santa ceia, ou seja, deverão seguir o fluxo para receber em um corredor e após o recebimento a saída deverá se dar por outro corredor, a fim de evitar acúmulo de pessoas;

**V** – Deverá ser disponibilizado, permanentemente, recipiente contendo álcool em gel 70%, para uso das pessoas/fieis, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa, além da porta de acesso principal;

**VI** - Deverá disponibilizar uma pessoa exclusiva para controlar o fluxo de entrada das pessoas, para atender a capacidade de cada igreja, templo entre outros, além desta estar oferecendo o Álcool gel 70% para a higienização das mãos;

**VII** – Deverá ser adotada medidas para ampla ventilação com maior circulação de ar mantendo o ambiente aberto e arejado. Fica proibido o uso de ventiladores;

**VIII** - É obrigatório o uso de máscaras para participar dos cultos e celebrações religiosas para todas as pessoas, incluindo os ministros, coroinhas, padres, pastores, freiras, enfim, todos os colaboradores, devendo estas ser retiradas somente no momento da Santa Ceia/Eucaristia e logo recolocadas novamente;

**IX** - Deverá ser realizada a higienização de todos os mobiliários, portas, maçanetas, microfones, piso, paredes e de todos os materiais utilizados para a realização dos cultos e celebrações religiosas com utilização de produtos de limpeza recomendados pelos órgãos de saúde com registro na ANVISA (hipoclorito de sódio/ água sanitária);

**X** – Deverão ser retirados ou lacrados, de maneira que impossibilite o uso, os bebedouros que propiciam proximidade entre a boca e o dispensador da água;

**XI** – Ficam proibidos de frequentar os cultos ou celebrações religiosas todas as pessoas que apresentarem sintomas respiratórios, devendo estas serem encaminhadas para atendimento médico na Unidade Sentinela de Sintomáticos respiratórios (antiga UPA- Posto de Saúde Central) de segunda a sexta feira das 7h00min às 23h00min e nos finais de semana e feriados no Hospital e Maternidade Santa Izabel.;

**XII** - Deverá ser fixada em local visível a capacidade de atendimento das igrejas ou templos religiosos, conforme as normas impostas e emitidas pela Vigilância Sanitária do município;

**XIII** - Fica estabelecido que a Santa Ceia/Eucaristia deverá ser entregue nas mãos de cada fiel;

**XIV**- As normas de distanciamento deverão ser seguidas por todos os colaboradores durante todo o tempo de duração das celebrações e cultos religiosos;

**Parágrafo único:** Os responsáveis legais dos Templos e Igrejas deverão obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, após realização de vistoria por servidores da vigilância sanitária.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto perdurar a “Situação de Emergência” em saúde pública em virtude do COVID -19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
Código Identificador:A2A48F96

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER

CNPJ Nº 29.985.283/0001-50

Representante: OLMAR DALL ONDER

CPF nº 283.048.889-04

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (Trinta e Um Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:16FDC37E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 199.480,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane Brum  
Código Identificador:0605AF74

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRE SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.



Decretos Municipais nº 3.603/2020, Decreto Municipal nº 3.604/2020 e Decreto Municipal nº 3.606/2020, que “Dispõe sobre medidas complementares para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e adota medidas de enfrentamento ao COVID – 19 em consonância com os Decretos Estadual nº 4.317, 4.318 e 4.388/2020 e dá outras providências”.

**Artigo 3º** - Em decorrência do Decreto Federal 10.202 de 20 de março de 2020, fica autorizado a volta das atividades religiosas como cultos, missas e atividades espirituais desde que seguidas obrigatoriamente as seguintes regras:

**I** – As celebrações e cultos religiosos poderão ser realizados nas Quartas-feiras, aos Sábados e Domingos, nos horários das 19h00min às 20h00min;

**II** – Fica proibido o acesso das crianças menores de 12 anos e restringindo o acesso dos idosos maiores de 60 anos de idade;

**III** – Deverão ser adotadas medidas de espaçamento frontal e lateral entre as cadeiras individuais, observado a distância mínima de 2m (dois metros) entre as mesmas. Já nos bancos de uso coletivo deverão seguir o espaçamento frontal e lateral de 2 m (dois metros) e ainda devem ser adotadas medidas de isolamento dos assentos garantindo que os mesmos não irão ser utilizados;

**IV** – No momento da Santa Ceia /Eucaristia, deverão realizar nas filas a demarcação fixa no chão indicando o espaçamento de 2 m (dois metros) entre cada pessoa, além de estabelecer a o fluxo antes e após receber a santa ceia, ou seja, deverão seguir o fluxo para receber em um corredor e após o recebimento a saída deverá se dar por outro corredor, a fim de evitar acúmulo de pessoas;

**V** – Deverá ser disponibilizado, permanentemente, recipiente contendo álcool em gel 70%, para uso das pessoas/fieis, em quantidade proporcional ao fluxo de pessoas, em local de fácil acesso e com sinalização indicativa, além da porta de acesso principal;

**VI** - Deverá disponibilizar uma pessoa exclusiva para controlar o fluxo de entrada das pessoas, para atender a capacidade de cada igreja, templo entre outros, além desta estar oferecendo o Álcool gel 70% para a higienização das mãos;

**VII** – Deverá ser adotada medidas para ampla ventilação com maior circulação de ar mantendo o ambiente aberto e arejado. Fica proibido o uso de ventiladores;

**VIII** – É obrigatório o uso de máscaras para participar dos cultos e celebrações religiosas para todas as pessoas, incluindo os ministros, coroinhas, padres, pastores, freiras, enfim, todos os colaboradores, devendo estas ser retiradas somente no momento da Santa Ceia/Eucaristia e logo recolocadas novamente;

**IX** - Deverá ser realizada a higienização de todos os mobiliários, portas, maçanetas, microfones, piso, paredes e de todos os materiais utilizados para a realização dos cultos e celebrações religiosas com utilização de produtos de limpeza recomendados pelos órgãos de saúde com registro na ANVISA (hipoclorito de sódio/ água sanitária);

**X** – Deverão ser retirados ou lacrados, de maneira que impossibilite o uso, os bebedouros que propiciam proximidade entre a boca e o dispensador da água;

**XI** – Ficam proibidos de frequentar os cultos ou celebrações religiosas todas as pessoas que apresentarem sintomas respiratórios, devendo estas serem encaminhadas para atendimento médico na Unidade Sentinela de Sintomáticos respiratórios (antiga UPA- Posto de Saúde Central) de segunda a sexta feira das 7h00min às 23h00min e nos finais de semana e feriados no Hospital e Maternidade Santa Izabel.;

**XII** - Deverá ser fixada em local visível a capacidade de atendimento das igrejas ou templos religiosos, conforme as normas impostas e emitidas pela Vigilância Sanitária do município;

**XIII** - Fica estabelecido que a Santa Ceia/Eucaristia deverá ser entregue nas mãos de cada fiel;

**XIV**- As normas de distanciamento deverão ser seguidas por todos os colaboradores durante todo o tempo de duração das celebrações e cultos religiosos;

**Parágrafo único:** Os responsáveis legais dos Templos e Igrejas deverão obrigatoriamente assinar o Termo de Compromisso junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, após realização de vistoria por servidores da vigilância sanitária.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará enquanto perdurar a “Situação de Emergência” em saúde pública em virtude do COVID -19.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2020.

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**A2A48F96

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER

CNPJ Nº 29.985.283/0001-50

Representante: OLMAR DALL ONDER

CPF nº 283.048.889-04

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (Trinta e Um Mil e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**16FDC37E

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

CNPJ Nº 72.439.078/0001-18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 199.480,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Eliane Brum  
**Código Identificador:**0605AF74

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRE SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.



VALOR TOTAL: R\$ 101.210,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Dez Reais)  
VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**6BDAABCF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA  
CNPJ Nº 26.354.244/0001-66  
Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN  
CPF nº 387.956.980-00  
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 50.170,00 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**3807AE54

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020  
PROCESSO Nº 282/2020**

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 28/05/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento da pandemia de COVID – 19, bem como, para enfrentamento a EPIDEMIA DE DENGUE no município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 28/05/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de maio de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**896789B5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 02/2020** de 07/04/2020, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico no prolongamento da Rua Duque de Caxias -Contrato de Repasse nº 884443/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Valor global: R\$ 788.128,73 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

Prazo de execução: 180 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**64C6F5AE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 03/2020** de 14/04/2020, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva - Contrato de Repasse nº 896860/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

Valor global: R\$ 303.922,22 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)

Prazo de execução: 120 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**FC0B0604

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 –  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática”. A sessão se dará no dia 04/06/2020, à partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). Código UASG 987883. Valor R\$ 86.458,71 (Oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: [licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br). Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



VALOR TOTAL: R\$ 101.210,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**6BDAABCF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

CNPJ Nº 26.354.244/0001-66

Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN

CPF nº 387.956.980-00

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 50.170,00 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**3807AE54

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

PROCESSO Nº 282/2020

**EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM COTA RESERVADA E AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.286/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 28/05/2020, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde no enfrentamento a pandemia de COVID – 19, bem como, para enfrentamento a EPIDEMIA DE DENGUE no município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 28/05/2020, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 15 de maio de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**ELIANE BRUM**

Pregoeira

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**896789B5

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 02/2020** de 07/04/2020, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico no prolongamento da Rua Duque de Caxias -Contrato de Repasse nº 884443/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Valor global: R\$ 788.128,73 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

Prazo de execução: 180 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**64C6F5AE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, **ZELIRIO PERON FERRARI**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR, considerando o processo licitatório referente a **Tomada de Preços nº 03/2020** de 14/04/2020, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva - Contrato de Repasse nº 896860/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

Valor global: R\$ 303.922,22 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos)

Prazo de execução: 120 Dias

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2020.

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**FC0B0604

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 –  
REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o “Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática”. A sessão se dará no dia 04/06/2020, à partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma [comprasnet](http://comprasnet.gov.br). Código UASG 987883. Valor R\$ 86.458,71 (Oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: [licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br](mailto:licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br). Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:  
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - Processo nº 251/2020  
 Objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por maior desconto por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 EMPRESA VENCEDORA  
**COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VOYAGE			PEÇA	1,00	27.000,00	27.000,00	
1	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VOYAGE			SERV	240,00	99,00	23.760,00	28,5%
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIESTA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
3	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KOMBI			PEÇA	1,00	21.600,00	21.600,00	
4	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBI			SERV	150,00	99,00	14.850,00	27%
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
5	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SPIN			SERV	90,00	99,00	8.910,00	29,5%
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIORINO			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
7	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIORINO			SERV	50,00	99,00	4.950,00	52%
11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PRISMA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
11	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PRISMA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	49,5%
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: CLASSIC			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
13	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CLASSIC			SERV	50,00	99,00	4.950,00	49,5%
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: MOTOCICLETA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
16	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MOTOCICLETA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	28,5%
17	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SAVEIRO			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
17	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SAVEIRO			SERV	90,00	99,00	8.910,00	49,5%
19	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GOLF			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
19	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: GOLF			SERV	50,00	99,00	4.950,00	31,5%
20	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: CELTA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
20	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CELTA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	28,5%
<b>TOTAL</b>									<b>199.480,00</b>

**OLMAR DALL ONDER**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: LOGAN			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
12	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: LOGAN			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: DOBLO			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
15	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLO			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
18	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: ASTRA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
18	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: ASTRA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
<b>TOTAL</b>									<b>31.050,00</b>

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SIENA			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
2	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA			SERV	90,00	99,00	8.910,00	25%
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: ONIX			PEÇA	1,00	30.000,00	30.000,00	
8	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: ONIX			SERV	150,00	99,00	14.850,00	50%
10	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: UNO			PEÇA	1,00	21.600,00	21.600,00	
10	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: UNO			SERV	150,00	99,00	14.850,00	53%
<b>TOTAL</b>									<b>101.210,00</b>

**SIGOLIN & SIGOLIN LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PEUGEOT 206			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
8	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PEUGEOT 206			SERV	50,00	99,00	4.950,00	25,5%
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
9	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA			SERV	90,00	99,00	8.910,00	28,5%
14	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GOL			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
14	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: GOL			SERV	90,00	99,00	8.910,00	28,5%
<b>TOTAL</b>									<b>50.170,00</b>

**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2020.**  
**ELIANE BRUM - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 02/2020 de 07/04/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recapamento asfáltico no prolongamento da Rua Duque de Caxias - Contrato de Repasse nº 884443/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
 Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME  
 Valor global: R\$ 788.128,73 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) - Prazo de execução: 180 Dias - Para que surta seus efeitos legais.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2020**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 03/2020 de 14/04/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recapamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva - Contrato de Repasse nº 896860/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
 Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
 Valor global: R\$ 303.922,22 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) - Prazo de execução: 120 Dias. Para que surta seus efeitos legais.  
**Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - CNPJ Nº 72.439.078/0001-18  
 Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS - CPF nº 643.819.279-15  
 OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
 VALOR TOTAL: R\$ 199.480,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 13/05/2021  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.132.587/0001-43  
 Representante: ANDRE SANDERSON - CPF nº 224.775.439-20  
 OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
 VALOR TOTAL: R\$ 101.210,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA - CNPJ Nº 26.354.244/0001-66  
 Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN - CPF nº 387.956.980-00  
 OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
 VALOR TOTAL: R\$ 50.170,00 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda. - CNPJ: 07.075.504/0001-10  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  
 ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2019.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.  
 VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 12.05.2020 até 11.08.2020.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).  
 Os recursos para custear este despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1830	07.001.10.122.0100.2041	303	3.390.39.00.00	Do Exercício

**Pranchita, 12 de maio de 2020.**  
**ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2020.**  
 Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, ultimar os trabalhos apuratórios.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 207, da Lei Municipal no 34, de 20 de junho de 2018 - Regime Jurídico dos Servidores do Município, RESOLVE:  
 Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de junho, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito**

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER - CNPJ Nº 29.985.283/0001-50  
 Representante: OLMAR DALL ONDER - CPF nº 283.048.889-04  
 OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (Trinta e Um Mil e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - Processo nº 251/2020

EMPRESA VENCEDORA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

OLMAR DALL ONDER

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total, Desconto %

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2020. ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 02/2020 de 07/04/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico no prolongamento da Rua Duque de Caxias - Contrato de Repasse nº 884443/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Valor global: R\$ 788.128,73 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) - Prazo de execução: 180 Dias - Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2020 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 03/2020 de 14/04/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva - Contrato de Repasse nº 896860/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

Valor global: R\$ 303.922,22 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) - Prazo de execução: 120 Dias. Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2020. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - CNPJ Nº 72.439.078/0001-18. Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS - CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 199.480,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.132.587/0001-43. Representante: ANDRE SANDERSON - CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 101.210,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA - CNPJ Nº 26.354.244/0001-66. Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN - CPF nº 387.956.980-00

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 50.170,00 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09. CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda. - CNPJ: 07.075.504/0001-10

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2019.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência e adição de valor do contrato administrativo.

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 12.05.2020 até 11.08.2020.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Table with columns: Exercício da despesa, Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo da fonte

Pranchita, 12 de maio de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, ultimar os trabalhos apuratórios.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 207, da Lei Municipal no 34, de 20 de junho de 2018 - Regime Jurídico dos Servidores do Município, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de junho, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR. CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER - CNPJ Nº 29.985.283/0001-50. Representante: OLMAR DALL ONDER - CPF nº 283.048.889-04

OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (Trinta e Um Mil e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria n° 20286/2019, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020 - Processo n° 251/2020  
 Objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por maior desconto por lote  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n° 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VOYAGE			PEÇA	1,00	27.000,00	27.000,00	
1	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VOYAGE			SERV	240,00	99,00	23.760,00	28,5%
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIESTA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
3	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KOMBI			PEÇA	1,00	21.600,00	21.600,00	
4	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBI			SERV	150,00	99,00	14.850,00	27%
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
5	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SPIN			SERV	90,00	99,00	8.910,00	29,5%
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIORINO			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
7	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIORINO			SERV	50,00	99,00	4.950,00	52%
11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PRISMA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
11	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PRISMA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	49,5%
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: CLASSIC			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
13	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CLASSIC			SERV	50,00	99,00	4.950,00	49,5%
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: MOTOCICLETA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
16	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MOTOCICLETA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	28,5%
17	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SAVEIRO			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
17	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SAVEIRO			SERV	90,00	99,00	8.910,00	49,5%
19	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GOLF			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
19	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: GOLF			SERV	50,00	99,00	4.950,00	31,5%
20	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: CELTA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
20	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CELTA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	28,5%
<b>TOTAL</b>									<b>199.480,00</b>

OLMAR DALL ONDER

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: LOGAN			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
12	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: LOGAN			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: DOBLO			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
15	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLO			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
18	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: ASTRA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
18	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: ASTRA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
<b>TOTAL</b>									<b>31.050,00</b>

SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SIENA			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
2	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA			SERV	90,00	99,00	8.910,00	25%
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: ONIX			PEÇA	1,00	30.000,00	30.000,00	
6	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: ONIX			SERV	150,00	99,00	14.850,00	50%
10	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: UNO			PEÇA	1,00	21.600,00	21.600,00	
10	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: UNO			SERV	150,00	99,00	14.850,00	53%
<b>TOTAL</b>									<b>101.210,00</b>

SIGOLIN & SIGOLIN LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PEUGEOT 206			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
8	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PEUGEOT 206			SERV	50,00	99,00	4.950,00	25,5%
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
9	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA			SERV	90,00	99,00	8.910,00	28,5%
14	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GOL			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
14	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: GOL			SERV	90,00	99,00	8.910,00	28,5%
<b>TOTAL</b>									<b>50.170,00</b>

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2020.  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 80/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER - CNPJ N° 29.985.283/0001-50  
 Representante: OLMAR DALL ONDER - CPF n° 283.048.889-04  
 OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (Trinta e Um Mil e Cinqüenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços n° 02/2020 de 07/04/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recapetamento asfáltico no prolongamento da Rua Duque de Caxias - Contrato de Repasse n° 884443/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Valor global: R\$ 788.128,73 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) - Prazo de execução: 180 Dias - Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2020

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços n° 03/2020 de 14/04/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recapetamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva - Contrato de Repasse n° 896860/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICADO E HOMOLOGADO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:

Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI

Valor global: R\$ 303.922,22 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) - Prazo de execução: 120 Dias. Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 81/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - CNPJ N° 72.439.078/0001-18  
 Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS - CPF n° 643.819.279-15  
 OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
 VALOR TOTAL: R\$ 199.480,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 13/05/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 82/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - CNPJ N° 04.132.587/0001-43  
 Representante: ANDRE SANDERSON - CPF n° 224.775.439-20  
 OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
 VALOR TOTAL: R\$ 101.210,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO N° 83/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA - CNPJ N° 26.354.244/0001-66  
 Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN - CPF n° 387.956.980-00  
 OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
 VALOR TOTAL: R\$ 50.170,00 (Cinqüenta Mil, Cento e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 141/2019  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ N° 78.113.834/0001-09  
 CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda. - CNPJ N° 07.075.504/0001-10  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  
 ORIGEM: Dispensa de Licitação n° 17/2019.  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.  
 VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 12.05.2020 até 11.08.2020.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).  
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1830	07.001.10.122.0100.2041	303	3.390.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de maio de 2020. ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA N° 128, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria n° 71, de 13 de março de 2020, ultimar os trabalhos apuratórios.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o § 1° do art. 207, da Lei Municipal no 34, de 20 de junho de 2018 - Regime Jurídico dos Servidores do Município, RESOLVE:  
 Art. 1° Prorrogar, a partir de 1° de junho, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria n° 71, de 13 de março de 2020, ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.  
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020 - Processo nº 251/2020  
Objeto: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por maior desconto por lote  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA  
COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
1	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: VOYAGE			PEÇA	1,00	27.000,00	27.000,00	
1	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: VOYAGE			SERV	240,00	99,00	23.760,00	28,5%
3	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIESTA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
3	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIESTA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
4	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: KOMBI			PEÇA	1,00	21.600,00	21.600,00	
4	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: KOMBI			SERV	150,00	99,00	14.850,00	27%
5	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SPIN			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
5	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SPIN			SERV	90,00	99,00	8.910,00	29,5%
7	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: FIORINO			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
7	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: FIORINO			SERV	50,00	99,00	4.950,00	52%
11	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PRISMA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
11	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PRISMA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	49,5%
13	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: CLASSIC			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
13	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CLASSIC			SERV	50,00	99,00	4.950,00	49,5%
16	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: MOTOCICLETA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
16	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: MOTOCICLETA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	28,5%
17	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SAVEIRO			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
17	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SAVEIRO			SERV	90,00	99,00	8.910,00	49,5%
19	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GOLF			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
19	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: GOLF			SERV	50,00	99,00	4.950,00	31,5%
20	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: CELTA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
20	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: CELTA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	28,5%
<b>TOTAL</b>								<b>199.480,00</b>	

**OLMAR DALL ONDER**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
12	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: LOGAN			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
12	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: LOGAN			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
15	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: DOBLO			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
15	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: DOBLO			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
18	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: ASTRA			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
18	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: ASTRA			SERV	50,00	99,00	4.950,00	27%
<b>TOTAL</b>								<b>31.050,00</b>	

**SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
2	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SIENA			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
2	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SIENA			SERV	90,00	99,00	8.910,00	25%
6	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: ONIX			PEÇA	1,00	30.000,00	30.000,00	
6	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: ONIX			SERV	150,00	99,00	14.850,00	50%
10	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: UNO			PEÇA	1,00	21.600,00	21.600,00	
10	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: UNO			SERV	150,00	99,00	14.850,00	53%
<b>TOTAL</b>								<b>101.210,00</b>	

**SIGOLIN & SIGOLIN LTDA**

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	Desconto %
8	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: PEUGEOT 206			PEÇA	1,00	5.400,00	5.400,00	
8	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: PEUGEOT 206			SERV	50,00	99,00	4.950,00	25,5%
9	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: SANTANA			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
9	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: SANTANA			SERV	90,00	99,00	8.910,00	28,5%
14	1	Peças para manutenção corretiva e preventiva de mecânica em veículos leves modelo: GOL			PEÇA	1,00	11.000,00	11.000,00	
14	2	Serviços de mecânica corretiva e preventiva em veículos leves modelo: GOL			SERV	90,00	99,00	8.910,00	28,5%
<b>TOTAL</b>								<b>50.170,00</b>	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/05/2020.  
ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: OLMAR DALL ONDER - CNPJ Nº 29.985.283/0001-50  
Representante: OLMAR DALL ONDER - CPF nº 283.048.889-04  
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.050,00 (Trinta e Um Mil e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 02/2020 de 07/04/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico no prolongamento da Rua Duque de Caxias - Contrato de Repasse nº 884443/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME  
Valor global: R\$ 788.128,73 (Setecentos e Oito Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Setenta e Três Centavos) - Prazo de execução: 180 Dias - Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de maio de 2020  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Eu, ZELIRIO PERON FERRARI, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o processo licitatório referente a Tomada de Preços nº 03/2020 de 14/04/2020, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva - Contrato de Repasse nº 896860/2019 MDR/CAIXA, ADJUDICO E HOMOLOGO a presente Licitação na modalidade em que foi vencedora a seguinte empresa:  
Empresa: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS EIRELI  
Valor global: R\$ 303.922,22 (Trezentos e Três Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Vinte e Dois Centavos) - Prazo de execução: 120 Dias. Para que surta seus efeitos legais.  
Santo Antonio do Sudoeste, em quatorze dias de maio de 2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - CNPJ Nº 72.439.078/0001-18  
Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS - CPF nº 643.819.279-15  
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
VALOR TOTAL: R\$ 199.480,00 (Cento e Noventa e Nove Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)  
VIGÊNCIA: 13/05/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020.  
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - CNPJ Nº 04.132.587/0001-43  
Representante: ANDRE SANDERSON - CPF nº 224.775.439-20  
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
VALOR TOTAL: R\$ 101.210,00 (Cento e Um Mil, Duzentos e Dez Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: SIGOLIN & SIGOLIN LTDA - CNPJ Nº 26.354.244/0001-66  
Representante: DELVIR LUIZ SIGOLIN - CPF nº 387.956.980-00  
OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de peças e fornecimento de serviços mecânicos para manutenção e prevenção da frota de veículos leves da prefeitura municipal, incluindo socorros e transportes.  
VALOR TOTAL: R\$ 50.170,00 (Cinquenta Mil, Cento e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 13/05/2021  
Santo Antonio do Sudoeste, em 14/05/2020. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA**  
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA - CNPJ Nº 78.113.834/0001-09  
CONTRATADA: Atitude Ambiental Ltda. - CNPJ: 07.075.504/0001-10  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.  
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 17/2019.  
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do contrato administrativo.  
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, de 12.05.2020 até 11.08.2020.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1830	07.001.10.122.0100.2041	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pranchita, 12 de maio de 2020. ELDIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**PORTARIA Nº 128, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, ultimar os trabalhos apuratórios.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 207, da Lei Municipal nº 34, de 20 de junho de 2018 - Regime Jurídico dos Servidores do Município, RESOLVE:  
Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de junho, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a Comissão de Sindicância Investigativa e Disciplinar designada pela Portaria nº 71, de 13 de março de 2020, ultimar os trabalhos apuratórios. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte.  
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito